

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA N 191. DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALEXSANDRA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal